

126

O FIM DOS VALORES E A PÓS-MODERNIDADE. *Tiago de Castilho Soares, Sabrina Piccoli Marques, Bárbara Sordi Stock, Caroline Knorr Cafruni, Fernanda Hahn, Vanessa Beck Kidricki: Aloisio Zimmer Junior, Marcus Fabiano Gonçalves* (Núcleo de Pesquisa sobre o Direito, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos

Reis).

Este trabalho tem como objetivo desenvolver uma reflexão sobre a crise dos valores vivida pela sociedade já inserida no ambiente pós-moderno. O niilismo, o vazio, a ausência de valores e de sentido para a vida parece ser a marca deste novo tempo. O fim do social (Baudrillard, 1985), o desaparecimento dos Estados Nacionais, provável ponto de chegada do processo de globalização, antecipado pelo desaparecimento do modelo de Estado Social, desperta uma série de reflexões. Simulação, sedução, como mecanismos geradores de uma força centrífuga que afasta o homem da vida em comunidade. Numa palavra: dessubstancialização. Como o Direito pode fazer frente a esta deserção do social que compromete o futuro das instituições políticas ? Este é o fio condutor do nosso Núcleo de Pesquisa sobre o Direito.